



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	238/2015 – Reatuado em 19/10/17		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis		
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso de Medicina		
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 266/2018	CES	Aprovado em 04/07/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de autorização para funcionamento do Curso de Medicina inaugurado por pedido formulado pelo Presidente da Fundação Educacional de Penápolis e pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis pelo Ofício nº 35/18, protocolado em 06/4/2018, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

O Projeto do Curso de Medicina foi aprovado pelo Parecer CEE nº 113/2017, da lavra do I. Cons. Francisco José Carbonari, e Portaria CEE/GP nº 131/2017, publicada no DOE em 23/3/2017, com a seguinte CONCLUSÃO:

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 102/2010, o Projeto do Curso de Medicina apresentado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com sessenta e seis vagas.

2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE nº 102/2010, reiterando-se que até essa aprovação a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

2.3 A apreciação do pedido de autorização de funcionamento está condicionada à instalação e ao efetivo funcionamento do novo campus que abrigará o Curso de Medicina, nos termos do projeto ora aprovado.

2.4 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

Os Especialistas designados pela Portaria CEE-GP nº 182/2018, Doutores Eduardo José Caldeira e Irimar de Paula Posso, após visita à Instituição, elaboraram Relatório circunstanciado sobre o Curso, acostado aos atos de fls. 271 e seguintes.

Em 18/10/17, a IES protocolou ofício comunicando a mudança de endereço para novo *campus*, e para tanto anexou Contrato de Locação de imóvel e Projetos Arquitetônicos. Posteriormente, encaminhou cronograma das edificações de novas salas de aula e laboratórios, bem como reformas dos espaços já existentes, como também aquisição da bibliografia impressa, base digital de periódicos, modelos anatômicos, computadores, mobiliário e equipamentos para salas de aula, e contratação de docente e corpo técnico. Neste sentido, em complementação ao Relatório dos Especialistas, de fls. 292, foi determinado pelo Relator signatário que a IES junta-se reportagem fotográfica das novas instalações, bem como, no recente entendimento deste E. Conselho, juntassem termos de compromisso "(i) de elaboração e implantação de processo continuado da capacitação docente, (ii) de elaboração de viabilidade e de corresponsabilidade

entre Unidades de Saúde do Sistema Público Municipal e Estadual, dos hospitais públicos e privados envolvidos e a Instituição e, finalmente (iii) de elaboração de projeto sobre a função e a responsabilidade didática dos preceptores e pedagógica dos professores nos cenários de prática", perfeitamente atendidos, a IES, inclusive, juntou portaria interna de designação de coordenação para seu Núcleo de Estudos e Treinamentos em Metodologias Ativas, com vistas a capacitação permanente do corpo docente dos Cursos da área da Saúde.

A Assistência Técnica informou nos autos, que complementam o presente.

1.2 APRECIACÃO

1.2.1 DO CABIMENTO DO PEDIDO.

A matéria está normatizada pela Deliberação CEE nº 142/2016.

Mas, é bom que fique, desde já, consignado o recente entendimento deste Colendo Colegiado sobre a Aplicabilidade das Portarias MEC nºs 329/2018 e 328/2018 no Sistema Estadual de Educação tirado nos autos do Processo CEE 071/2018 convertido na INDICAÇÃO CEE Nº 166/2018, de relatoria do I. Cons. Décio Lencioni Machado, publicada no DOE em 24/05/2018 - Seção I - Página 27 e republicada no DOE em 25/05/2018 - Seção I - Página 35. Com efeito, não bastasse tal entendimento, que já vem sendo frisado na Indicação CEE nº 104/2010, de autoria da então Consª. Nina Beatriz Stocco Ranieri, bem como, mediante Parecer CEE da própria Comissão de Legislação e Normas nº 325/2007, de autoria do então Cons. Eduardo Martines Júnior, pelo Parecer CEE nº 113/2017 a Fundação Educacional de Penápolis e sua mantida a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, detém direito subjetivo de apresentar o referido pleito, assegurado pelas normas ordinárias, bem como pelo mandamento constitucional (Art. 5º, XXXVI e Art. 205 e seguintes).

Portanto, a presente autorização para funcionamento de curso é seguimento natural do pedido deferido de aprovação do projeto do curso, desde que atendidas as condições normativas.

1.2.2 DA CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA A SER UTILIZADA PELO CURSO

Após aprovação do Projeto do Curso de Medicina, a Instituição construiu outro *campus* localizado na Rua Antonio Buranello Filho, s/n, Jardim Pôr do Sol, Penápolis, o qual abrigará o Curso de Medicina.

Segundo a Comissão de Especialistas *o prédio recém-construído possui seis salas de aula, sendo duas delas já equipadas com projetor e sistema multimídia, laboratórios de anatomia, microscopia, microbiologia, química e bioquímica, informática com 36 máquinas, habilidades médicas e biblioteca.*

Na Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, Centro de Penápolis, foi alocado um prédio no qual consta um auditório com capacidade para 190 pessoas, uma sala de conferência ou anfiteatro, para 380 pessoas, um amplo salão que será dividido em sala de reuniões para atividades ligadas ao Curso de Medicina, quatro salas, além de outras estruturas necessárias.

Foi apresentada à Comissão de Especialistas, *relação dos materiais e equipamentos já adquiridos para suprir as salas de aula, laboratórios e demais ambientes, de simuladores e materiais médicos para laboratório de habilidades, modelos anatômicos sintéticos e de peças anatômicas para laboratório de anatomia.*

1.2.3 DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA.

A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 18h e das 19h às 22h. A consulta física ao acervo é aberta ao público, sendo que o controle é exercido por recursos humanos; já a consulta *online* se dá através de terminais disponibilizados no próprio espaço bibliotecário ou por intermédio dos equipamentos pessoais (*mobile*).

O acervo Geral da Biblioteca é constituído de 9.681 títulos e 17.011 exemplares, e 88 em CD ROM nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológica, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas, Engenharia/Tecnologia e Linguística, Letra e Artes. Os periódicos consistem em assinaturas de Revistas não corrente, de Jornais, publicações doadas correntes e não correntes.

Segundo os Especialistas, a Instituição comprovou através de *nota fiscal aquisição dos livros constantes da bibliografia relacionada a cada disciplina dos quatro primeiros semestres e também de livros que são relacionados em disciplinas dos semestres seguintes, bem como a assinatura de periódicos científicos por meio da Biblioteca Virtual Ebsco, em sua versão completa.*

1.2.4 PLANO DE CARREIRA DOCENTE

A Instituição possui Plano de Carreira do Magistério Superior aprovado pelo Parecer CEE nº 296/2001.

1.2.5 DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Encontra-se inserto os Objetivos do Curso Gerais, Específicos e o Perfil do Formado nos seguintes termos:

1.2.5.1 Objetivos do Curso

Gerais: o Curso de Graduação em Medicina visa a formar um profissional de saúde que tenha perfil generalista, humanista, com espírito crítico e reflexivo, capaz de obter uma visão holística do processo saúde/doença; com competências técnico-científicas, políticas, sociais, educativas, empreendedoras, investigativas, ecológicas, culturais e éticas para o exercício profissional de medicina, no contexto do Sistema Único de Saúde, assegurando a integralidade e a humanização da assistência.

Os médicos formados pela FAFIPE estarão aptos a atuarem com autonomia nos diferentes cenários da prática profissional, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotores da saúde e da educação permanente.

Específicos: dentre os vários objetivos específicos apresentados de acordo com a Diretrizes Curriculares Nacionais, destacamos alguns: assegurar o domínio dos conhecimentos científicos básicos da natureza biopsicossocioambiental, subjacentes à prática médica e fundamentais para aplicação das competências e habilidades; formar um profissional capaz de atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ênfase nos princípios de integralidade e resolutividade na assistência; garantir que o graduado em medicina se habilite a atuar em equipe multiprofissional, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto em nível individual como coletivo; propiciar condições para que o egresso seja agente educador promovendo estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto individuais como coletivas e realizando transformação social; desenvolver no formando a habilidade de comunicar-se adequadamente com pacientes e familiares, facilitando a adesão ao tratamento e a reabilitação das doenças.

Perfil do Formado: o egresso do Curso de Graduação em Medicina da FAFIPE será um profissional com perfil observador, proativo, empreendedor; de formação generalista, humanista, crítica e reflexiva; capaz de atuar de forma ética e com responsabilidade social, modificando a realidade social, com vistas à melhoria na qualidade de vida da população, comprometido com o desenvolvimento regional e nacional tornando-se um promotor de saúde integral, com habilidades para trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar, tendo capacidade de empreender ações de gerenciamento e administração em saúde para promover o bem estar coletivo.

1.2.6 MATRIZ CURRICULAR

O Curso ofertará conteúdo de formação básica, específico e complementar com atividades práticas, integradoras e de estágio.

Disciplinas	Carga horária em h/a – total semanal	Conteúdos de Formação		
1ª série – 1º semestre		B	P	E
Anatomia Humana I	200	X		
Histologia e Biologia Celular I	80	X		
Biologia do Desenvolvimento I	40	X		
Bioquímica I	80	X		
Biofísica I	40	X		
Bioestatística I	40	X		
Saúde Coletiva I	40	X		
Procedimentos Básicos de Enfermagem I	40			X
História da Medicina	40			X
Formação Humanística I	40	X		
Ética e Bioética	40	X		
Carga Horária		600		80
Total 680 h/a				
1ª série – 2º semestre				
Anatomia Humana II	200	X		
Histologia e Biologia Celular II	80	X		
Biologia do Desenvolvimento II	40	X		
Bioquímica II	40	X		
Biofísica II	40	X		
Bioestatística II	40	X		
Informática Aplicada à Saúde	40	X		
Saúde Coletiva II	40	X		
Introdução à Metodologia Científica	40	X		
Procedimentos Básicos de Enfermagem II	40			X
Formação Humanística I	40	X		
Carga Horária		640		40
Total 680 h/a				
2ª série – 3º semestre				
Fisiologia I	200	X		
Biologia Molecular e Genética I	40	X		
Saúde Coletiva III	40			X
Práticas de Integração e Atenção à Saúde – FUNEPE e Comunidade I	40		X	
Microbiologia I	40	X		
Imunologia I	40	X		
Parasitologia I	40	X		
Patologia Geral I	80	X		
Imagem	40	X		
Semiologia em Clínica Médica I	80			X
Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar	40			X
Carga Horária		520	40	120
Total 680 h/a				
2ª série – 4º semestre				
Fisiologia II	200	X		
Biologia Molecular e Genética II	40	X		
Práticas de Integração e Atenção à Saúde – FUNEPE e Comunidade II	40		X	
Microbiologia II	40	X		

Imunologia II	40	X		
Parasitologia II	40	X		
Doenças Infecciosas e Parasitárias	40	X		
Patologia Geral II	80	X		
Psicologia Médica II	40			X
Semiologia em Clínica Médica II	80			X
Semiologia em Ginecologia	40			X
Carga Horária		480	40	160
Total 680 h/a				
3ª série – 5º semestre				
Neuroanatomia I	40	X		
Farmacologia Geral I	80	X		
Saúde Coletiva IV	80			X
Práticas de Integração e Atenção à Saúde – FUNEPE e Comunidade III	40		X	
Doenças Infecciosas e Parasitárias	40	X		
Patologia Clínica I	80	X		
Medicina Legal	40			X
Psicologia Médica II	40			X
Semiologia em Psiquiatria I	40			X
Semiologia em Clínica Médica III	120			X
Semiologia em Neurologia	40			X
Semiologia em Pediatria I	40			X
Semiologia em Obstetrícia	40			X
Carga Horária		240	40	440
Total 720 h/a				
3ª série – 6º semestre				
Neuroanatomia II	40	X		
Farmacologia Geral II	40	X		
Saúde Coletiva V	80			X
Práticas de Integração e Atenção à Saúde – FUNEPE e Comunidade IV	40		X	
Patologia Clínica II	40	X		
Patologia Especial I	80			X
Semiologia em Psiquiatria II	40			X
Radiodiagnóstico	40			X
Semiologia em Clínica Médica IV	120			X
Semiologia em Dermatologia	40			X
Nutrologia Clínica	40			X
Semiologia em Pediatria I	40			X
Pediatria I	40			X
Semiologia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço	40			X
Carga Horária		120	40	560
Total 720 h/a				
4ª série – 7º semestre				
Terapêutica Médica I	40			X
Práticas de Integração e Atenção à Saúde – FUNEPE e Comunidade V	40		X	
Patologia Especial II	120			X
Clínica Médica I	120			X
Dermatologia Geral I	40			X
Oftalmologia	40			X
Medicina Urgência e Emergência	40			X
Pediatria II	80			X
Ginecologia	40			X

Obstetrícia	40			X
Anestesiologia e Assistência Ventilatória	40			X
Cirurgia Plástica	40			X
Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço	40			X
Carga Horária	-	-	40	680
Total 720 h/a				
4ª série – 8º semestre				
Medicina do Trabalho	40			X
Práticas de Integração e Atenção à Saúde – FUNEPE e Comunidade VI	40		X	
Patologia Especial III	120			X
Clínica Médica II	120			X
Oncologia	40			X
Urologia	40			X
Pediatria III	120			X
Ginecologia	40			X
Obstetrícia	40			X
Cirurgia Cardiologia Vascular e Angiologia	40			X
Clínica Pediátrica	40			X
Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão	40			X
Carga Horária			40	680
Total 720 h/a				
5ª série – 9º semestre				
Clínica Cirúrgica I	240		X	
Dermatologia Geral e Infecciosa	80		X	
Ginecologia e Obstetrícia I	140		X	
Clínica Médica I	240		X	
Neurologia Clínica I	80		X	
Pediatria III	120		X	
Estágio Optativo I	100		X	
Carga Horária	1000		1000	
Total 1000 horas				
5ª série – 10º semestre				
Clínica Cirúrgica II	240		X	
Doenças Infecciosas e Parasitária III	80		X	
Ginecologia e Obstetrícia II	140		X	
Clínica Médica II	240		X	
Neurologia Clínica II	40		X	
Pediatria V	120		X	
Psiquiatria	80		X	
Estágio Optativo II	80		X	
Carga Horária	1020		1020	
Total 1020 horas				
6ª série – 11º semestre				
Cirurgia Geral e Anestesiologia	260		X	
Ginecologia e Obstetrícia III	240		X	
Clínica Médica III	260		X	
Pediatria V	240		X	
Carga Horária	1000		1000	
Total 1000 horas				
6ª série – 12º semestre				
Pronto Socorro	260		X	
Saúde Coletiva VI	280		X	
Cirurgia de Urgência e Emergência	260		X	
Atividades Complementares	80		X	
Carga Horária	880		880	
Total 880 horas				

1.2.6.1 Resumo da Carga Horária

Conteúdos	Horas-aula	Total Horas-Relógio
Conteúdo Básico (B)	2.600	2.166
Conteúdo Específico (E)	2.760	2.300
Conteúdo Prático (P)	240	200
		3900
Atividades Complementares		80
Total		8.646

1.2.6.2 Estrutura Curricular

A Estrutura Curricular atende à Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

A carga horária obedece à Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

1.2.7 CENÁRIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

As práticas clínicas e os estágios serão desenvolvidos na Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, Santa Casa de Birigui, Hospital Geral de Promissão, em Unidades Básicas de Saúde de Penápolis e região, além do Hospital Psiquiátrico, João Marchesi, e da instituição de longa permanência, o Lar Vicentino, ambos em Penápolis.

1.2.7.1 Serviços Hospitalares:

1.2.7.1.1 Santa Casa de Misericórdia de Penápolis: responsável por todo o atendimento de urgência e emergência regional e pelo transporte de pacientes em estado crítico para centros mais avançados. Todo o ensino de semiologia, bem como, parte dos estágios do internato será ministrado neste hospital. Durante o internato, dar-se-á ênfase às áreas gerais de Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral e aos serviços de emergência em Clínica Médica, Cardiologia, Neurologia, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Cirurgia e Trauma.

1.2.7.1.2 Santa Casa de Birigui: entidade beneficente sem fins lucrativos. Trata-se de hospital secundário com 57 leitos de atendimento ao SUS e 6 leitos de UTI. Nesta instituição de saúde deverão ser realizados ensaios clínicos e estágios de parte do internato com ênfase às áreas gerais (Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral) e aos serviços de emergência (Clínica Médica, Cardiologia, Neurologia, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Cirurgia e Trauma).

1.2.7.1.3 Associação Hospitalar Santa Casa de Lins: entidade sem fins lucrativos, mantém 53 leitos conveniados ao SUS, atendendo as áreas de Clínica e Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, além de 6 leitos de UTI Adulto e leitos de UTI Neonatal, serviço escasso na região, e serviço de atendimento de Urgência e Emergência. A Instituição realiza cerca de 300 internações mensais e mais de 6.000 mil atendimentos no pronto socorro. Os serviços de cirurgia oferecidos são de média e baixa complexidade, porém suficientes para realização de parte do internato e ensaios clínicos. Este hospital possibilitará o desenvolvimento das atividades de Neonatologia.

1.2.7.1.4 Hospital Geral “Prefeito Miguel M. Gualda” de Promissão: hospital geral vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Trata-se de hospital secundário com 83 leitos conveniados ao SUS, dos quais 10 são destinados a portadores de AIDS e 4 à Pneumologia Sanitária. Durante o internato, dar-se-á destaque aos estágios nas áreas gerais: Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Cirurgia Geral e Moléstias Infectocontagiosas.

1.2.7.1.5 Hospital Psiquiátrico: O Hospital Espírita João Marchesi de Penápolis é uma entidade filantrópica com 78 leitos conveniados ao SUS, pertence ao Departamento Regional de Saúde de Araçatuba (DRS II) e é referência para 40 municípios desse DRS. O hospital é destinado ao tratamento de pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, encaminhados pelo Sistema Único de Saúde e internações judiciais. O hospital mantém equipe multidisciplinar com profissionais: Médico Psiquiatra, Médico Clínico, Farmacêutica, Serviço Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. A referência pactuada para a atenção às emergências clínicas e cirúrgicas é a Santa Casa de Misericórdia de Penápolis.

1.2.7.1.6 Rede Básica:

Contemplando os três eixos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina de 2014 e para que o aprendizado em atenção primária seja mais completo, os alunos realizarão estágios nas Unidades Básicas de Saúde.

Entre os catorze municípios que se tornaram parceiros da FUNEPE cedendo campo de ensino e aprendizagem por meio da utilização de seus serviços de saúde, três fornecerão campo na rede hospitalar: Araçatuba (DRS II), Lins e Promissão (DRS VI). Além desses, Penápolis (DRS II) também oferecerá campo na rede hospitalar, na rede básica e numa instituição de longa permanência. Nos municípios de Alto Alegre, Barbosa, Bilac, Birigui, Braúna, Buritama, Clementina, Coroados, Glicério e Luiziana serão utilizadas as UBS, PSF e ESF.

A realidade de saúde desses municípios apresenta indicadores estatísticos aquém do esperado e está entre os piores encontrados no Estado. Dos municípios acima elencados, quando comparados com o Estado de São Paulo, dez apresentam as maiores taxas de mães adolescentes, oito com as maiores taxas de mortalidade infantil, e todos os municípios, com as maiores taxas de partos cesáreos, sendo que na maioria destes, essa taxa chega a ser de 20% superior à média do Estado.

As informações, ora apresentadas, destacam o excelente cenário a ser explorado durante os estágios na rede básica de saúde, possibilitando ao aluno do Curso de Medicina aprender os determinantes dos indicadores de saúde, permitir o desenvolvimento de estratégias para melhorá-los, bem como aperfeiçoar as habilidades necessárias para incorporar-se às equipes de PSF ou unidades básicas.

Com a missão de oferecer uma atenção básica humanizada e resolutiva aos usuários do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde de Penápolis dispõe de rede básica com profissionais qualificados e infraestrutura adequada, estrutura sua rede de atenção a partir de serviços públicos municipais, ambulatoriais e privados, contratados como forma de complementaridade, em consenso com a Lei Orgânica da Saúde.

Serviços próprios:

- 03 Unidades Básicas de Saúde em área urbana;
- 10 Estratégias de Saúde da Família (ESF), sendo uma delas com Núcleo de Apoio a Família (NASF);
- 02 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 01 Clínica de Especialidades Médicas (CISA);
- 01 Serviço de Atendimento Especializado em DST/HIV/Aids;
- 01 Unidade Integrada de Saúde Mental (UNISAM);
- 01 Unidade de Atendimento de Urgência PAB;
- 01 Oficina de Ressocialização;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Todas as unidades básicas e serviços especializados onde se inserem, e os demais serviços de referência da rede municipal de saúde, atuarão como cenários de práticas e aprendizagem para acadêmicos do Curso de Medicina. Nesses espaços, serão desenvolvidas atividades teórico-práticas, estágio curricular supervisionado, vivências além de outras atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2.8 NÚMERO DE VAGAS

- 1.2.8.1 Vagas:** 66 vagas anuais.
- 1.2.8.2 Regime de matrícula:** semestral.
- 1.2.8.3 Horários de Funcionamento:** período integral.
- 1.2.8.4 Duração da hora/aula:** 50 minutos.
- 1.2.8.5 Carga horária total do Curso:** 8.646 horas.
- 1.2.8.6 Tempo para integralização:** Mínimo de 12 semestres;
Máximo de 20 semestres.

1.2.9 Corpo Docente

Para a Comissão de Especialistas, a Instituição apresentou o corpo docente já contratado e/ou aprovado em processo seletivo, para os quatro primeiros semestres:

Docentes	Titulação Acadêmica	Disciplinas
1. Magno César Vieira	Mestre em Anatomia – UNIFESP	Anatomia Humana I e II
2. Daniela Fink Hassan Bassalobre	Doutor em Ginecologia e Obstetrícia – UNICAMP	
3. Almir Romualdo Cunha Rufato	Especialista em Oncologia – SPBHC	
4. Francisco Carlos Bassalobre	Especialista em Cirurgia Geral – HMMG/Campinas	
5. Artur Antônio Andreatta	Doutor Ciências Biológicas – Genética – UNESP	Histologia e Biologia Celular I e II
6. Érica Alves Serrano Freitas	Doutor em Ciências Biológicas – UNESP	Biologia Molecular e Genética I e II
7. Fernando Fabrizzi	Doutor Ciências Fisiológicas – UFSCAR	Biologia do Desenvolvimento I e II
8. Luís Gustavo Sabino	Doutor em Física Aplicada – UFSCar	Bioquímica I e II
9. Mário Jefferson Quirino Louzada	Doutor em engenharia Biomédica – UNICAMP	Biofísica I e II
10. Gisele Aparecida Alves Corral dos Santos	Mestre em enfermagem – UNESP	Bioestatística I e II
11. Maria Cristina Fogolin	Especialista em Educação Profissional na área da Saúde – FIOCRUZ	Saúde Coletiva I, II e III
12. Carlos Eduardo Marotta Peters	Doutor em História – UNESP	Procedimentos Básicos de Enfermagem I e II
13. Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestre em Ciências Políticas – UFSCar	História da Medicina
14. Rafael Bottaro Gelaleti	Doutor em Ginecologia e Obstetrícia e Mastologia – UNESP	Formação Humanística I e II
		Ética e Bioética

1.2.9.1 Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

O corpo docente apresentado, para os quatro primeiros semestres do Curso, é composto por 14 professores, destes 03 são Especialistas, 03 Mestres e 08 doutores, contemplando o que dispõe a Deliberação CEE nº 145/16, que fixa normas para docência no ensino superior.

Na visita dos Especialistas à Instituição, a Profª Daniela Fink Hassan Bassalobre, Doutor em Ginecologia e Obstetrícia pela UNICAMP, foi apresentada como nova Coordenadora do Curso.

Docentes	Quantidade	%
Especialistas	03	21,4
Mestres	03	21,4
Doutores	08	57,1
Total	14	100,0

1.2.10 Número de Funcionários disponíveis para o início do Curso

Departamento	Funcionários	
Secretaria	4	
Financeiro	2	
Recursos Humanos	1	
Informática / Comunicação	2	
Biblioteca	2	
Zeladoria / Portaria	2	
Laboratórios	Técnico	Auxiliar
Anatomia	2	2
Química e Bioquímica	1	2
Microbiologia	1	2
Habilidades	1	2
Total	26	

1.2.11 MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS APÓS VISITA *IN LOCO*

A Comissão de Especialistas é francamente favorável à autorização para funcionamento do Curso de Medicina, nos termos abaixo:

Após a análise detalhada dos documentos apresentados e da visita às novas instalações da Instituição, entendemos que nos termos do projeto aprovado pelo Parecer CEE nº 113/2017 desse Conselho, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, cumpriu os Termos de Compromisso quanto a construção do novo campus, bem como a aquisição de equipamentos para os laboratórios, livros e periódicos e a contratação de docentes necessários para o funcionamento do Curso de Medicina.

Somos, portanto, de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Medicina da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis.

1.2.12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de autorização para funcionamento do Curso de Medicina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, mantida pela Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o funcionamento do Curso de Medicina, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, mantida pela Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE, com sessenta e seis vagas anuais.

2.2 A Instituição deverá sessenta dias antes de realizar Processo Seletivo discente para o Curso em comento, comunicar nos presentes autos:

- a) A efetiva comprovação de funcionamento do novo *campus* localizado na Rua Antonio Buranello Filho, s/n, Jardim Pôr do Sol, Penápolis, o qual abrigará o Curso de Medicina;
- b) a efetiva comprovação de contratação de docentes e/ou aprovação dos mesmos em processo seletivo, que lecionarão para os quatro primeiros semestres do Curso de Medicina;
- c) a efetiva comprovação de cumprimento do Termo de Compromisso de elaboração e implantação de processo continuado da capacitação docente;
- d) a efetiva comprovação de cumprimento do Termo de Compromisso de elaboração de viabilidade e de corresponsabilidade entre Unidades de Saúde do Sistema Público Municipal e Estadual, dos hospitais públicos e privados envolvidos e a Instituição;
- e) a efetiva comprovação de cumprimento do Termo de Compromisso de elaboração de projeto sobre a função e a responsabilidade didática dos preceptores e pedagógica dos professores nos cenários de prática.

2.3 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de junho de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, José Rui Camargo, Mácio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de junho de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de julho de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti

Presidente

PARECER CEE Nº 266/18 – Publicado no DOE em 05/07/2018 - Seção I - Página 50 – 51

Res SEE de 13/07/2018, Publicado no DOE em 14/07/2018 - Seção I - Página 21

Portaria CEE GP nº 244/18, Publicado no DOE em 17/07/2018 - Seção I - Página 31